



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 10.817.032/0001-38

Fone (047) 3652-1893

Fone (047) 3652-1065

Avenida Tancredo Neves, 234 - Centro

CEP- 89340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020. Às treze horas e trinta minutos do dia sete de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se: o Pregoeiro, Senhor ROBERTO PENKAL e sua Equipe de apoio: TIAGO JOSÉ TEIXEIRA e NORTON DRESSENO nomeados pelo Decreto nº 2.259/2019 de 16 de dezembro de 2019, para abertura do PE 19 com as proponentes: 1) Aguamed Comercio de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, CNPJ nº 25.137.947.0001-70; 2) Altermed material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 00.802.002/0001-02; 3) Cirúrgica Pharma Ltda, CNPJ nº 10.368.534/0001-29; 4) Delta Shop- Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 19.316.5247/0001-14; 5) Eletridal Comercio de Materiais e Equipamentos E Serviços Eireli, CNPJ nº 14.770.109/0001-12; 6) Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda – ME, CNPJ nº 23.720.752/0001-22; 7) Maicon Will Eireli - EPP, CNPJ nº 18.712.730/0001-80; 8) Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda nº 25.463.374/0001-74 9) Medicentro Comercio de Medicamentos – Eireli - EPP, CNPJ 27.105.456/0001-72; 10) Olimed Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ 003.033.589/0001-/12; 11) Produvale Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 03.505.263/0001-40 e 12) Salvi e Lopes e Cia Ltda, CNPJ 82.478.140/0001-34 para abertura dos envelopes Propostas de Preços e Documentação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2020, pela Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, para Registro de Preços para aquisição de materiais e descartáveis para uso, consumo e distribuição nas Unidades Sanitárias e ESF's da Farmácia Básica da Municipal da Saúde de Itaipópolis/SC. Após o credenciamento passou-se a fase competitiva, tendo as empresas participantes disputado pelos preços através dos lances registrados na Tabela dos Preços. Encerrada a fase dos lances, abriu-se o prazo para o envio da documentação por SEDEX com o prazo de chegada até 3 (três) dias úteis, conforme edital. O Pregoeiro abre espaço para manifestação de recurso. Não houve manifestação de recurso. Em nada mais havendo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

ROBERTO PENKAL

Pregoeiro

TIAGO JOSÉ TEIXEIRA

Equipe de apoio

NORTON DRESSENO

Equipe de Apoio